



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 10/2010

EMENTA: Encerra as atividades do Mestrado em Saúde Coletiva

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO:

- que o Curso de Mestrado em Saúde Coletiva encontra-se descredenciado pela CAPES na avaliação trienal (04/05/06);
- que a Coordenação do Curso encaminhou processo 23076.026671/2010-01 solicitando o encerramento legal do curso; e
- que não existem mais pendências em relação aos alunos, em termos de defesa de Dissertação;

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar as atividades do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 180 dias para a colação de grau e emissão dos diplomas dos alunos que ainda não colaram grau ou que seus diplomas ainda não tinham sido emitidos;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA QUARTA (4ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2010.

Presidente:

***Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
- Reitor -***